



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 422/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 404/2024 que dispõe sobre as unidades que estarão em funcionamento sob regime de plantão, nos finais de semana e feriados compreendidos no período de 22.4.2024 a 8.5.2024 no âmbito da Secretaria do Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos XXVII, XLV e XLVI;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 2024.0.000009187-5,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Portaria TRE/CE n.º 404, de 23.4.2024, que passa a vigorar segundo o Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 422/2024

Unidade	Quantidade
ASDIR	5
ASGES	1
CRE	12
SAD	4
SEC	12
SGP	10
SJU	4

SPR	17
STI	9



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 28/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0599667&crc=78952289, informando, caso não preenchido, o código verificador **0599667** e o código CRC **78952289**.

2024.0.000009187-5

0599667v4